

Resolução nº : 147/2005
Protocolo nº : 126974/03
Origem : MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 9.536,20 (nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente